

REVOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

O município de Pintópolis torna público, para conhecimentos de todos que o credenciamento supracitado, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos para atuar no desenvolvimento e operacionalização das ações previstas no Programa Municipal de Regularização Fundiária (REURB) “Meu Imóvel Legal”, fica através do presente ato **REVOGADA** decisão circunstanciada nos autos do processo licitatório.

Pintópolis 10 de março de 2026

Elton Carlos José de Souza